

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GABINETE DO PRESIDENTE

Referência: Processo nº 202500036017998

Interessado(a): INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS-IFAG

**Assunto: APROVAÇÃO - Prestação de Contas Custeio IFAG (janeiro a março de 2026).**

DESPACHO Nº 450/2026/GOINFRA/PR-06101

## 1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se da análise da prestação de contas apresentada pelo Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, relativa às despesas administrativas, operacionais e de pessoal (custeio) referentes ao período de **janeiro a março de 2026**, no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025.

1.2. O processo foi instruído com a análise técnica conclusiva da Assessoria de Acompanhamento do FUNDEINFRA e de Termos de Acordo de Regimes Especiais – ASFUNDEINFRA, registrada no Despacho nº 86/2026/GOINFRA/PR-ASFUNDEINFRA (SEI nº 90008389). A unidade técnica manifestou-se favoravelmente à aprovação das contas, ressaltando que as inconsistências identificadas inicialmente pela Gerência de Inspeção Financeira (FI-GEINF) foram sanadas mediante a apresentação de documentação complementar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A decisão pela aprovação fundamenta-se estritamente no parecer técnico conclusivo exarado no Despacho nº 86/2026/GOINFRA/PR-ASFUNDEINFRA (SEI nº 90008389), o qual atestou que as impropriedades remanescentes possuem natureza formal e não comprometem a regularidade da execução dos recursos. Contudo, a aprovação é condicionada ao atendimento das recomendações de monitoramento contínuo descritas no item 4 do referido Despacho, sendo indispensável observar: a) o aprimoramento do detalhamento dos valores apresentados, com a discriminação individualizada da parcela vinculada ao FUNDEINFRA e da memória de cálculo adotada para o rateio; b) a segregação clara de taxas administrativas, encargos e tributos incidentes, conforme recomendado para assegurar maior transparência e rastreabilidade; c) a adequação formal do Plano de Trabalho para refletir com precisão a composição da equipe técnica essencial; e d) o fortalecimento dos mecanismos de governança por meio da formalização de rotinas de auditoria e controle interno.

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação técnica da assessoria e **APROVA-SE** a prestação de contas de custeio do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG

referente ao primeiro trimestre de 2026 (janeiro a março), observando-se as ressalvas e recomendações estabelecidas no Despacho nº 86/2026/GOINFRA/PR-ASFUNDEINFRA (SEI nº 90008389).

3.2. Ressalta-se que, conforme o item 5 do despacho técnico, deverá ser apresentada a comprovação do recolhimento dos valores do Fundo de Provisionamento relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 conjuntamente à prestação de contas do 2º trimestre de 2026, sob pena de bloqueio dos repasses subsequentes.

3.3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para providências pertinentes e à Secretaria Geral para as comunicações de praxe.

Goiânia - GO, data da assinatura.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 11/05/2026, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90152120** e o código CRC **043D1209**.



Referência: Processo nº 202500036017998



SEI 90152120